



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 02/2013 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	LAR DE N.º SR.ª DA CONCEIÇÃO		
Localização do estabelecimento	LARGO DA RAPOSEIRA N.º1		
C. Postal	6270-404	Localidade	SEIA
Distrito	GUARDA	Concelho	SEIA
		Freguesia	SEIA
Telefone	238311015	Fax	
		e-mail	lar.n.s.conceicao@gmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	RESIDÊNCIA SENIOR LIATRIS		
Morada	RUA DA LOMBA N.º2 – 6211-811 VALES DO RIO		
C. Postal	6211 - 811	Localidade	VALES DO RIO

3. Actividade exercida no estabelecimento

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS - ERPI

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 43 (Quarenta e três) utentes.
por extenso

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

- Cumprimento dos normativos em vigor para o funcionamento da resposta, designadamente a adequação das instalações com a execução do projeto de remodelação aprovado, no período de vigência da APF

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2013/09/01 a 2014/03/01 (Um de Setembro dois mil treze a um de Março de dois mil catorze)
por extenso

Data 30/08/2013

yacintovic

Assinatura e selo branco